



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **22** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS..... 6

DECRETO Nº 9.956
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 9

DECRETO Nº 9.957
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 9

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE
SANÇÃO ADMINISTRATIVA..... 10

PORTARIANº 22.980
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 10

PORTARIANº 22.981
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 10

PORTARIANº 22.982
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 10

PORTARIANº 22.983
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 11

PORTARIANº 22.984
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 11

PORTARIANº 22.985
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 11

PORTARIANº 22.986
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 12

PORTARIANº 22.987
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 12

PORTARIANº 22.988
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 12

PORTARIANº 22.989
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 13

PORTARIANº 22.990
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 13

PORTARIANº 22.991
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 13

PORTARIANº 22.992
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 13

PORTARIANº 22.993
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 14

PORTARIANº 22.994
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 14

PORTARIANº 22.995
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 14

PORTARIANº 22.996
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 14

PORTARIANº 22.997
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 15

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 15



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2025 15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 16

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2025 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025 17

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 271/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025 18

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 272/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025 20

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 273/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025 21

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 274/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025 22



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que a presente convocação para o cargo de Enfermeiro, ocorre em razão do não comparecimento ou desistência do candidato classificado na lista geral, na posição 9, convocado por meio do Edital nº 28/2025-SMRH.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
345	ANA BEATRIZ CAPELLI	491.***.***-99
346	CRISTIANE REGINA DA SILVA	374.***.***-64
347	JESSICA FERNANDA ARMANDO	407.***.***-84
348	ANTONIA MIKAELLY SILVA COSTA	488.***.***-02

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
11	HERALDO ADRIANO ZAGO ESPINOZA	216.***.***-75

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
16	PAULO SERGIO PIOVEZAM	025.***.***-03

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
25	SILMARA MARTINS MALTA	322.***.***-60

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 03 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>;
- v) Apenas em caso de candidatos da área da saúde, trazer a carteira de vacinação atualizada.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOTIFICAÇÃO: 66546/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOTIFICAÇÃO: 66547/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARMEZINDO FERNANDES BEATA, nº 0, quadra 05, lote 27, Inscrição Municipal 3281600, ref. NOTIFICAÇÃO: 66319/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARMEZINDO FERNANDES BEATA, nº 0, quadra 05, lote 28, Inscrição Municipal 3281700, ref. NOTIFICAÇÃO: 66320/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARMEZINDO FERNANDES BEATA, nº 0, quadra 06, lote 05, Inscrição Municipal 3282400, ref. NOTIFICAÇÃO: 66323/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS PINTACILGOS, nº 147, quadra 46, lote 10, Inscrição Municipal 1636900, ref. NOTIFICAÇÃO: 66255/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSIAS RUFINO, nº 0, quadra 12, lote 13, Inscrição Municipal 3303500, ref. NOTIFICAÇÃO: 66417/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº -, quadra 40, lote P/7-B, Inscrição Municipal 1727305, ref. NOTIFICAÇÃO: 66548/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM GEREZ SOLER, nº 0, quadra 16, lote 16, Inscrição Municipal 3314400, ref. NOTIFICAÇÃO: 66463/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARLENE BARATTA, nº 0, quadra 09, lote 05, Inscrição Municipal 3296000, ref. NOTIFICAÇÃO: 66387/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PARAIBA, nº 859, quadra 100, lote P-2, Inscrição Municipal 217600, ref. NOTIFICAÇÃO: 66253/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANIZIO JOSE BONFIM, nº 0, quadra 18, lote 04, Inscrição Municipal 3318300, ref. NOTIFICAÇÃO: 66479/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BONIFACIO, nº 0, quadra 21, lote 05, Inscrição Municipal 3327900, ref. NOTIFICAÇÃO: 66527/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BONIFACIO, nº 0, quadra 21, lote 06, Inscrição Municipal 3327800, ref. NOTIFICAÇÃO: 66526/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BACARO, nº 0, quadra 22, lote 10, Inscrição Municipal 3330400, ref. NOTIFICAÇÃO: 66539/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TSURUKO NAKAZONE, nº 0, quadra 07, lote 32, Inscrição Municipal 3285300, ref. NOTIFICAÇÃO: 66337/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AUGUSTO FRANCHETTO, nº 0, quadra 46, lote 06, Inscrição Municipal 3099400, ref. NOTIFICAÇÃO: 65353/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BACARO, nº 0, quadra 22, lote 12, Inscrição Municipal 3330200, ref. NOTIFICAÇÃO: 66538/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO DE ALMEIDA, nº 0, quadra 03, lote 10, Inscrição Municipal 3273900, ref. NOTIFICAÇÃO: 66285/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. IRACEMA FRANCO DE REZENDE, nº 0, quadra 42, lote 14, Inscrição Municipal 4189100, ref. NOTIFICAÇÃO: 66559/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DERSO MARTINS, nº 18, quadra 8, lote 1, Inscrição Municipal 2491900, ref. NOTIFICAÇÃO: 66271/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BIGNARDE, nº 0, quadra 18, lote 14, Inscrição Municipal 3319300, ref. NOTIFICAÇÃO: 66485/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OLIMPIO GUARNIERI, nº 0, quadra 17, lote 11, Inscrição Municipal 1552600, ref. NOTIFICAÇÃO: 66634/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TSURUKO NAKAZONE, nº 0, quadra 07, lote 29, Inscrição Municipal 3285600, ref. NOTIFICAÇÃO: 66338/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.3289000, nº 0, quadra 08, lote 35, Inscrição Municipal 3289000, ref. NOTIFICAÇÃO: 66357/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ORLANDO DORETTO, nº 0, quadra 3M, lote 5, Inscrição Municipal 2677800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 156/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIDES FRAÇÃO, nº 644, quadra 30, lote P-10, Inscrição Municipal 357100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 148/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE RAMOS DA SILVA, nº 0, quadra 19, lote 23, Inscrição Municipal 3196700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 150/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS GAIVOTAS, nº 174, quadra 30, lote 14, Inscrição Municipal 1606000, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 18/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BAHIA, nº 2139, quadra 42, lote P8, Inscrição Municipal 393900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 23/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO VICENTE DE MELO, nº 15, quadra 9, lote P11, Inscrição Municipal 779300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 17/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ORLANDO DORETTO, nº 0, quadra 3M, lote 05, Inscrição Municipal 2677800, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 25/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACOB DE ANGELIS GAETI, nº 0, quadra 18, lote 04, Inscrição Municipal 1965300, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 12/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº 0, quadra 10, lote 14, Inscrição Municipal 2411400, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 09/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº 0, quadra 10, lote 07, Inscrição Municipal 1949300, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 10/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº 0, quadra 10, lote 10, Inscrição Municipal 1949600, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 11/2025.

Fernandópolis, 01setembro 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.956 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 9.956 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

(Outorga permissão de uso de próprio público municipal, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título gratuito e com encargos, à empresa **SERRALHERIA A.V.B. LTDA ME**, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 05.771.618/0001-79, o uso, em caráter precário e **por prazo determinado de 10 (dez) anos**, a contar da assinatura do termo próprio, de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

§1º O imóvel referido no caput possui área total de 500 m², localizado na Avenida Moacyr Ferrari, nº 182, parte do lote 01B - Distrito Empresarial II “Francisco Leão”, e destina-se à instalação de empresa que atua no ramo de comércio varejista de ferragens e ferramentas, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico nº 6.341/2025

§2º A empresa permissionária deverá, além de cumprir os encargos previstos no Termo de Permissão e na Lei nº 4.496, de 27 de junho de 2016, protocolar o projeto de construção no prazo de até 60 (sessenta) dias, devendo iniciar as obras no prazo de até 60 (sessenta) dias após a respectiva aprovação.

§3º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a reversão imediata do imóvel ao patrimônio público municipal, sem direito a ressarcimento de qualquer natureza, independentemente de notificação prévia.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é outorgada sem ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 6.341/2025, cabendo à permissionária executar, integralmente às suas expensas e sob sua exclusiva responsabilidade, as adequações, construções e benfeitorias necessárias, as quais se incorporarão ao imóvel sem direito a pagamento ou indenização.

Parágrafo único. A presente permissão subordina-se, ainda, às exigências previstas na Lei nº 4.496, de 27 de junho de 2016, e suas alterações posteriores.

Art. 3º As despesas de custeio, conservação e manutenção do imóvel correrão integralmente por conta da permissionária.

Parágrafo único. A permissionária responderá, também, pelo pagamento do IPTU durante toda a vigência da permissão.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.957 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 9.957 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

(Convoca os servidores públicos municipais para participarem do ato cívico de 07 de setembro, em comemoração à independência do Brasil, e dá outras providências.)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

DECRETA:

Art. 1º Ficam os Secretários Municipais autorizados a convocar servidores públicos municipais subordinados as suas respectivas pastas a comparecerem no ato cívico em comemoração à independência do Brasil, no dia 07 de setembro.

Art. 2º O ato cívico em comemoração à Independência do Brasil será realizado, anualmente, no dia 7 de setembro, em horário e local previamente definidos e divulgados pela Administração Pública.

Art. 3º Os servidores públicos municipais convocados que participarem do ato cívico farão jus a folga equivalente a 01 (um) dia de serviço, cujo gozo ocorrerá em momento conveniente a ser acertado diretamente com a chefia.

§1º Os Secretários Municipais poderão autorizar o recebimento de horas extraordinárias pelos servidores que não possam compensar a participação no ato cívico mediante o gozo de folga por razões de interesse público.

§2º É vedado o pagamento de horas extraordinárias aos servidores públicos municipais titulares de cargo em comissão ou sujeitos a regime especial de trabalho, podendo ser concedida folga se não houver prejuízo ao andamento do serviço público.

Art. 4º. Quando a data da celebração não coincidir com dia letivo, os Professores de Educação Básica farão jus à folga prevista no art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. CNPJ. 77.853.083/0003-58

PROCESSO: 231/2023

PORTARIA: 22.689 – DE 20 DE MAIO DE 2.025

PREGÃO ELETRÔNICO: 74/2.023. ARP: 247/2.023

MULTA: R\$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais) – Art. 4º, VIII, LCM 262/2.024. Art. 155, III, LC 14.133/2021.

Fernandópolis, 03 setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.980 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.980 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

(Altera composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, instituída através da Portaria nº 21.613, de 16 de julho de 2024, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, conforme disposto no Memorando nº 22.922/2025, como segue:

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Parque Residencial São Vicente de Paulo

Titular: (...)

Suplente: GLAUCIA BERNI DE LIMA

(...)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.981 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.981 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **AMANDA HELOI-SACCAETANO CHAVES**, CPF.: 488.***.***-48, do cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo 24.264/2025, com efeitos retroativos a partir de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.982 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.982 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 142/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 050/2024, ARP nº 298/2024, conforme Memorando nº 22.651/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 41.948.354/0001-40.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.983 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.983 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 18/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 009/2024, ARP nº 164/2024, conforme Memorando nº 22.651/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 46.743.542/0001-55.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.984 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.984 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº

18/24, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 009/2024, ARP nº 167/2024, conforme Memorando nº 22.651/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada NATU-RE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATU-RA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.627.260/0001-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.985 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.985 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 168/24, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 059/2024, ARP nº 27/2025, conforme Memorando nº 22.651/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada FLOW SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 51.921.261/0001-85.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.986 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.986 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 108/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 034/2024, ARP nº 187/2024, conforme Memorando nº 22.651/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada P A P AR CONDICIONADO LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 43.075.236/0003-61.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.
- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.987 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.987 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 18/24, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 009/2024, ARP nº 147/2024, conforme Memorando nº 22.651/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada BONI

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.719.518/0001-07.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.
- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.988 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.988 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 18/24, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 009/2024, ARP nº 148/2024, conforme Memorando nº 22.651/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada CIDI-COLA - CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 42.858.822/0001-58.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.
- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.989 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.989 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 18/24, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 009/2024, ARP nº 145/2024, conforme Memorando nº 22.651/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 45.293.736/0001-33.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.990 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.990 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANA BEATRIZ CAPELLI**, CPF: 491.***.***-99, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.993 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.993 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANTONIA MIKAELLY SILVA COSTA**, CPF: 488.***.***-02, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.994 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.994 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **HERALDO ADRIANO ZAGO ESPINOZA**, CPF: 216.***.***-75, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRO**, Ref.: “25”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº

1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.995 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.995 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **PAULO SERGIO PIOVEZAM**, CPF: 025.***.***-03, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Ref.: 11, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.996 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.996 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **SILMARA MARTINS MALTA**, CPF: 322.***.***-60, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.997 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.997 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 20.991, de 06 de março de 2024, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, nos termos do Parecer Jurídico nº 412/2025 e do Memorando nº 21.486/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

DATA	RECEITA	VALOR
21/08/2025	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 7.221,62
21/08/2025	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 8.436,00

21/08/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 2.986,60
21/08/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 2.307,83
21/08/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 6.991,37
21/08/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 3.393,87
21/08/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 4.581,72
21/08/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 6.000,00
26/08/2025	Cota Parte IPI	R\$ 5.987,51
26/08/2025	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 1.633.143,78
27/08/2025	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 65.895,02
28/08/2025	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 53.728,39
29/09/2025	Cota Parte FPM	R\$ 2.090.644,40
29/09/2025	Cota Parte ITR	R\$ 16.304,26
29/09/2025	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 151.030,89
29/09/2025	ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	R\$ 12.174,24
01/09/2025	FNS - Incentivo no Amb. Prog. Nacional de HIV/DTS e Outras	R\$ 1.464,87
01/09/2025	FNS - Incentivo no Amb. Prog. Nacional de HIV/DTS e Outras	R\$ 9.434,80
02/09/2025	Cota Parte IPI	R\$ 5.543,37
02/09/2025	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 6.941,11
02/09/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 550.355,47

Fernandópolis- SP, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS RODA

Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 28/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico n.º 28/2025, Processo Licitatório n.º 85/2025, cujo objeto é a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES E PALETES, PARA O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/ SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**”, às empresas:

• **OUROFLEX COMERCIAL LTDA (CNPJ n.º 55.391.431/0001-18):**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

Item 03 - Valor unitário: R\$ 45,00 | Valor total: R\$ 67.500,00.
Item 04 - Valor unitário: R\$ 45,00 | Valor total: R\$ 13.500,00.
Item 05 - Valor unitário: R\$ 130,00 | Valor total: R\$ 13.000,00.
Item 06 - Valor unitário: R\$ 55,00 | Valor total: R\$ 1.650,00.
TOTAL: R\$ 96.650,00 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

• **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ n.º 48.256.518/0001-17):

Item 01 - Valor unitário: R\$ 120,00 | Valor total: R\$ 60.000,00.
TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

• **ZANATTA DECORACOES LTDA** (CNPJ n.º 15.351.282/0001-49):

Item 02 - Valor unitário: R\$ 190,00 | Valor total: R\$ 24.320,00.
TOTAL: R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 85/2025, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 03 de setembro de 2025.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
COMPRASNET Nº 90056/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.937/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 18 de setembro de 2025.
HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA NAS CORES AMARELA, BRANCA, AZUL, PRETA E VERMELHA, SOLVENTE, MICROESFERA DE VIDRO E EQUIPAMENTOS DE EPI, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 056/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no

instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 03 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
COMPRASNET Nº 90055/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.683/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de setembro de 2025.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 055/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Se-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

gunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 03 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA

VALOR: R\$ 80.048,00 (oitenta mil, quarenta e oito reais).

ASSINATURA: 28/08/2025.

OBJETO: “ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES OSTOMIZADOS, PORTADORES DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “MELHOR EM CASA” E DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP” POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES .“

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Fernandópolis-SP, 03 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

VALOR: R\$ 61.932,00 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais).

ASSINATURA: 02/09/2025.

OBJETO: “ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVO PARA ATENDER O PROGRAMA “MELHOR EM CASA” E AMBULATÓRIO DE ESTOMATERAPIA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES”

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Fernandópolis-SP, 03 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 131/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N.º 025/2025.

CONTRATADO: SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA.

CONTRATO N.º: 131/2025.

VALOR: 174.608,00

ASSINATURA:

03/09/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES OSTOMIZADOS, PORTADORES DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “MELHOR EM CASA” E DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 144/2024. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025.

Fernandópolis-SP, 03 de setembro de 2025.

- RAFAEL VINICIUS VICENTIN -
GERENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 271/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 271/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **AK INOVACOES LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM, PARA ATENDER AOS EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO E PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Fornece	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
	FORNECEDOR: AK INOVACOES LTDA, CNPJ n.º 53.696.164/0001-61, com sede à rua Professor Amálio Pinheiro, n.º 20, Sala 03, Santa Cruz, em Guarapuava-PR, CEP: 85015-440, E-mail: inova@licitacoes@hotmail.com, Telefone n.º (42) 99990-7866.					
Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
2	MEDALHA • Material: metal • Cor: bronze • Diâmetro: 55mm • Finalidade: honra ao mérito • Características adicionais: com fita de comprimento adequado para uso por adolescentes (aproximadamente 80 cm), podendo conter cores institucionais	PROPRIA	UND	220	5,05	1.111,00
3	Medalha • Material: metal • Cor: dourada • Diâmetro: 55mm • Finalidade: honra ao mérito • Características adicionais: com fita de comprimento adequado para uso por adolescentes (aproximadamente 80 cm), podendo conter cores institucionais	PROPRIA	UND	150	5,05	757,50
4	MEDALHA • Material: metal • Cor: prata • Diâmetro: 55 mm • Finalidade: honra ao mérito • Características adicionais: com fita de comprimento adequado para uso por adolescentes (aproximadamente 80 cm), podendo conter cores institucionais	PROPRIA	UND	150	5,05	757,50
6	MEDALHA • Características: gravada em alto relevo e personalizada de acordo com a solicitação do órgão competente • Tipo formato: de acordo com a solicitação do órgão competente • Comprimento: 75 mm a 80 mm • Largura: 75 mm a 80 mm • Material: zamac • Cor: prata envelhecida • Espessura: 3 mm • Finalidade: honra ao mérito/competição desportiva • Características adicionais: fita de poliéster, largura 25 mm, personalizada de acordo com a solicitação do órgão competente	PROPRIA	UND	3000	5,95	17.850,00
9	MEDALHA • Tipo: circular • Material: metal • Cor: bronze • Diâmetro: 50 mm • Finalidade: honra ao mérito competição desportiva • Características adicionais: com fita Azul	PROPRIA	UND	500	4,85	2.425,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

10	TROFÉU • Material: acrílico • Acabamento superficial: polido • Material base: acrílico • Altura: 25 cm • Formato: de acordo com projeto do órgão competente • Finalidade: premiação	PRÓPRIA	UND	100	24,95	2.495,00
12	TROFÉU • Material: mdf • Altura: 40 cm • Acabamento superficial: polido • Formato: de acordo com projeto do órgão competente • Finalidade: premiação	PRÓPRIA	UND	200	34,95	6.990,00
13	TROFÉU • Material: polipropileno • Acabamento superficial: metalização brilhante • Material base: polipropileno • Altura: 30 cm • Cor: dourada • Formato: de acordo com projeto do órgão competente • Finalidade: honra ao mérito	PRÓPRIA	UND	80	29,85	2.388,00
14	TROFÉU • Material: polipropileno • Acabamento superficial: metalização brilhante • Material base: polipropileno • Altura: 50 cm • Cor: dourada • Formato: de acordo com projeto do órgão competente • Finalidade: honra ao mérito	PRÓPRIA	UND	30	54,95	1.648,50
15	TROFÉU • Material: polipropileno • Acabamento superficial: metalização brilhante • Material base: polipropileno • Altura: 80 cm • Cor: dourada • Formato: de acordo com projeto do órgão competente • Finalidade: honra ao mérito	PRÓPRIA	UND	30	144,95	4.348,50
16	TROFÉU • Material: polipropileno • Acabamento superficial: metalização brilhante • Material base: madeira • Altura: 120 cm • Cor: dourada • Formato: de acordo com projeto do órgão competente • Finalidade: honra ao mérito	PRÓPRIA	UND	20	324,95	6.499,00

VALOR TOTAL: R\$ 47.270,00 (quarenta e sete mil duzentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 03/09/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 03/09/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **WPPT CONFECÇOES LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM, PARA ATENDER AOS EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO E PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
7	FORNECEDOR: WPPT CONFECÇOES LTDA, CNPJ n.º 45.438.114/0001-56, com sede à rua Osório de Almeida, n.º 999, Sala 101, Poço Rico, em Juiz de Fora-MG, CEP: 36020-020, E-mail: wpptconfeccoes@gmail.com, Telefone n.º (42) 99990-7866. MEDALHA • Tipo: circular • Material: metal • Cor: dourada • Diâmetro: 50 mm • Finalidade: honra ao mérito competição desportiva • Características adicionais: com fita Azul	HSPORTS	UND	500	3,80	1.900,00
8	MEDALHA • Tipo: circular • Material: metal • Cor: prata • Diâmetro: 50 mm • Finalidade: honra ao mérito competição desportiva • Características adicionais: com fita Azul	HSPORTS	UND	500	3,80	1.900,00
11	TROFÉU • Material: acrílico • Acabamento superficial: polido • Material base: acrílico • Altura: 18 cm • Formato: de acordo com projeto do órgão competente • Finalidade: premiação	JEBS	UND	100	21,99	2.199,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 03/09/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 03/09/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **27.454.615 DONIMARA RIBEIRO DO CARMO.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM, PARA ATENDER AOS EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO E PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: 27.454.615 DONIMARA RIBEIRO DO CARMO, CNPJ n.º 27.454.615/0001-44, com sede à avenida Professora Elba Maria Ramos Pereira, n.º 157, Jardim Hípica Pinheiro, em Taubaté/SP, CEP: 12092-821, E-mail: oficinacomprasnet@gmail.com , Telefone n.º (12) 98155-7822.					
	Especificação	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
17	PLACA DE HOMENAGEM • Material placa: aço inox escovado • Comprimento placa: 20 cm • Largura da placa: 15 cm • Material estojo: estojo autoexpositor aveludado • Características adicionais: conforme modelo do órgão competente	ODA	UND	30	57,95	1.738,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.738,50 (mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 03/09/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 03/09/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Edição 1.751

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025.

EMPRESA VENCEDORA: 27.734.330 SAMUEL MODOLON CORREA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM, PARA ATENDER AOS EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO E PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Fornece	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
	FORNECEDOR: 27.734.330 SAMUEL MODOLON CORREA, CNPJ n.º 27.734.330/0001-67, com sede à rua Antônio Eufrásio Correa, n.º 56, Nossa Senhora Aparecida, em Armazém-SC, CEP: 88740-000, E-mail: modolonarte@hotmail.com, Telefone n.º (48) 99661-6783.					
1	<p>MEDALHA</p> <ul style="list-style-type: none">Material: acrílico de alta resistência, com acabamento polido e bordas arredondadas, seguras para o manuseio por crianças e adolescentes.Formato: circular, com diâmetro aproximado de 7 cm e espessura de 10 mm.Personalização: impressão ou gravação da frase alusiva ao evento — por exemplo: “1ª Caminhada da Cultura de Paz” — acompanhada do logotipo da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e do projeto ARENA CRAS, conforme identidade visual fornecida pela contratante. A arte final deverá ser previamente aprovada pela contratante antes da produção.Fita de pescoço personalizada: Inclusa, confeccionada em material resistente e confortável, com aproximadamente 80 cm de comprimento, ideal para uso por adolescentes. A fita poderá conter as cores institucionais, além da logomarca do CRAS II – Recanto dos Oitis ou de outro CRAS, conforme orientação da contratante	M O - D O - L O N ARTE	UND	200	6,00	1.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 03/09/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 03/09/2025.